

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 015/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO n° 013/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 2024023884.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ n° 03.532.661/0001-56 RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133/21 e no Decreto n.º 11.462/23, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

Registro de preços para **futura** e **eventual** aquisição de material médico hospitalar, suprimento médico cirúrgico, vestuário hospitalar, instrumental cirúrgico e equipamento de proteção individual, destinado a reposição do estoque do almoxarifado central da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão para os próximos 12 (doze) meses, conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao Edital do **Pregão Eletrônico n° 013/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

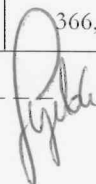
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

- a) **DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA - ME** (31396050000163) com os lotes: 143, 196 no valor total de R\$ 28.871,20 (vinte e oito mil e oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos);

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
143	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTO-JUVENIL, 15 A 24 KG, PACOTE COM 14 UNIDADES- CREMER -MANDADO JUDICIAL	UNIDADE	2.688	4,90	13.171,20
196	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL . CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	5.000	3,14	15.700,00
VALOR TOTAL (R\$)					28.871,20

- b) **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** (51740794000160) com os lotes: 148, 149, 306 no valor total de R\$ 3.719,64 (três mil e setecentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos);

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
148	GEL LUBRIFICANTE ÍNTIMO 5GR.	UNIDADE	3.000	0,99	2.970,00
149	GLICERINA LÍQUIDA, FRASCO COM 1 LT.	FRASCO	12	30,51	366,12



306	VASELINA LÍQUIDA 100% GRAU FARMACÊUTICO. FRASCO DE 1LITRO.	UNIDADE	12	31,96	383,52
VALOR TOTAL (R\$)					3.719,64

c) **SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** (34686134000120) com os lotes: 180 no valor total de R\$ 34.760,00 (trinta e quatro mil e setecentos e sessenta reais);

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
180	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL EM TNT BRANCO COM ELÁSTICO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	440	79,00	34.760,00
VALOR TOTAL (R\$)					34.760,00

d) **PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** (30888187000172) com os lotes: 29 e 30 no valor total de R\$ 5.210,88 (cinco mil e duzentos e dez reais e oitenta e oito centavos);

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
29	CAMISOLA DESCARTÁVEL TIPO AVENTAL EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) SEM MANGAS, COM ABERTURA FRONTAL, COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA. NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. TAMANHO G. USO EXCLUSIVO EM CONSULTÓRIO GINECOLÓGICO/PREVENÇÃO.	UNIDADE	1.890	1,38	2.608,20
30	CAMISOLA DESCARTÁVEL TIPO AVENTAL EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) SEM MANGAS, COM ABERTURA FRONTAL, COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA. NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO. TAMANHO M. USO EXCLUSIVO EM CONSULTÓRIO GINECOLÓGICO/PREVENÇÃO.	UNIDADE	1.886	1,38	2.602,68
VALOR TOTAL (R\$)					5.210,88

e) **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** (28387424000170) com os lotes: 224, 112, 116, 27, 213, 115, 139, 69, 66 no valor total de R\$ 164.412,52 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta e dois centavos);

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
27	BOLSA DE UROSTOMIA ACTIVE LIFE DRENÁVEL E RECORTÁVEL COM SISTEMA DE UMA PEÇA, COMPOSTO POR BOLSA DE UROSTOMIA COM	CAIXA	124	361,00	44.764,00

	VÁLVULA ANTIRREFLUXO E PLACA RECORTÁVEL PARA ESTOMAS COM DIÂMETRO DE 19MM A 45MM. CX C/10-OPACA. CONVATEC®. SENTENÇA JUDICIAL. SENTENÇA JUDICIAL. PROCESSO N.º 5169603.72.2020.8.09.009 LUZIA VIEIRA RODRIGUES				
66	COMPRESSAS CAMPO OPERATÓRIO TIPO NÍDEA, 8G/UNIDADE NÃO ESTÉRIL	PACOTE	2.000	52,12	104.240,00
69	CURATIVO ADESIVO ESTÉRIL, HIDROCOLÓIDE (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PECTINA E GELATINA), COM FÓRMULA DE CONTROLE DE GEL. TUBO C/30 GR. CONVATEC®. SENTENÇA JUDICIAL. PROCESSO N.º 5169603.72.2020.8.09.009 LUZIA VIEIRA RODRIGUES	TUBO	12	83,00	996,00
112	FILME PARA ULTRASSOM	ROLO	60	75,00	4.500,00
115	BOLSA DE COLOSTOMIA. BOLSA DE COLOSTOMIA ACTIVE LIFE OPACA, DRENÁVEL, REOSTAVEL DE 19 A 64MM. CAIXA COM 10 UNIDADES. CONVATEC. MANDATO JUDICIAL. PACIENTE: JORGE PEREIRA DA SILVA. N.º DO PROCESSO: 5819962-69.2023.8.09.0029. 15 UNIDADES POR MÊS	CAIXA	24	126,00	3.024,00
116	SPRAY PROTETOR. ESENTA SPRAY PROTETOR CULTANEO 28ML. CONVATEC. MANDATO JUDICIAL. PACIENTE: JORGE PEREIRA DA SILVA. N.º DO PROCESSO: 5819962-69.2023.8.09.0029. 1 UNIDADE POR MÊS	FRASCO	12	153,00	1.836,00
139	FITA PARA AUTOCLAVE PAPEL CREPE 19MMX30M.	UNIDADE	460	3,59	1.651,40
213	PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL INSTRAMED DEA ISIS ADULTO KIT	UNIDADE	12	231,76	2.781,12
224	SAPATILHA HOSPITALAR. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	100	6,20	620,00
VALOR TOTAL (R\$)					164.412,52

f) **DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI** (35020039000155) com os lotes: 62, 172, 126, 131, 106, 77, 75, 133, 132, 187, 14, 63, 70, 127, 264, 137 no valor total de R\$ 177.904,48 (cento e setenta e sete mil e novecentos e quatro reais e quarenta e oito centavos);

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	ÁLCOOL ETÍLICO 70% INPM DE 1LITRO. HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (70% EM PESO). * VALIDADE: 36 MESES.	FRASCO	8.522	4,59	39.115,98



62	COLETOR DE URINA ADULTO. COLETOR TIPO SACO, FABRICADO EM PEBD TRANSPARENTE COM CORDÃO DE PP PARA FECHAR E PENDURAR EM SUPORTE APROPRIADO, TAMANHO ÚNICO (27CM X 21CM) E MARCAÇÕES APROXIMADAS COM INTERVALOS GRADUAIS DE 50 E 100 ML ATÉ 2.000 ML. PRODUTO DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO E DESCARTÁVEL. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1.000	25,25	25.250,00
63	COLETOR DE URINA ESTÉRIL USO PEDIÁTRICO, COLETOR TIPO SACO <u>UNISSEX</u> . PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	890	2,70	2.403,00
70	CURATIVO ADESIVO ESTÉRIL, REDONDO 2,5CM, PÓS PUNÇÃO	CAIXA	500	11,24	5.620,00
75	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA TIPO PRESERVATIVO N.º 06	UNIDADE	11.450	1,25	14.312,50
77	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA SCALP 21G.	CAIXA	750	18,90	14.175,00
106	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO PEQUENO	UNIDADE	2.400	0,98	2.352,00
126	FIO DE SUTURA NYLON N.º 4.0 AGULHAD. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	121	28,00	3.388,00
127	FIO DE SUTURA NYLON N.º 5.0 AGULHADO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	25	28,00	700,00
131	FIO DE SUTURA NYLON N.º 2.0 AGULHA 20MM, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	15	28,00	420,00
132	FIO DE SUTURA NYLON N.º 2.0 AGULHA 30MM, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	35	28,00	980,00
133	FIO DE SUTURA NYLON N.º 3.0 AGULHA 20MM, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	70	28,00	1.960,00
137	FITA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA 5CMX10M	UNIDADE	1.300	3,25	4.225,00
172	LÂMINA DE BISTURI N.º23. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	30	20,00	600,00
187	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	3.950	15,40	60.830,00
264	SONDA PARA GASTROSTOMIA MICKEY - SENTENÇA JUDICIAL	UNIDADE	2	786,50	1.573,00
VALOR TOTAL (R\$)					177.904,48

[Assinatura]

- g) **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** (06065614000138) com os lotes: 124, 225, 129, 81, 287, 11, 270, 273, 244, 299, 237, 272, 74, 239, 297, 256, 279, 255, 113, 286, 169, 238, 123, 280, 271, 103, 141, 170, 142, 200 no valor total de R\$ 27.394,54 (vinte e sete mil e trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos);

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 25X8 (21GX1")	CAIXA	60	8,71	522,60
74	DISPOSITIVO DE SEGURANÇA INTRAVENOSO DE COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE A VÁCUO.	UNIDADE	10	0,30	3,00
81	DRENO TORÁCICO N.º 24 .	UNIDADE	20	3,46	69,20
103	ESPÁTULA DE MADEIRA USO MÉDICO	PCT	100	9,22	922,00
113	FILTRO PARA TERAPIA RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEL, MODELO HEPA. MANTÉM AQUECIMENTO E UMIDADE DO CIRCUITO.	UNIDADE	343	12,11	4.153,73
123	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA CATGUT SIMPLES N.º 3-0 ABSORVÍVEL 70 CM, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 36,4 MM. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU ALUMINIZADA. REGISTRO MS CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	5	95,43	477,15
124	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA CATGUT SIMPLES N.º 4-0 ABSORVÍVEL 70 CM, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 36,4 MM. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU ALUMINIZADA. REGISTRO MS. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	5	95,43	477,15
129	FIO DE SUTURA NYLON N.º 0 AGULHA 20MM, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	5	26,36	131,80
141	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL INFANTIL	UNIDADE	540	6,02	3.250,80
142	FORMOL, FRASCO 1000ML	FRASCO	40	9,13	365,20
169	LÂMINA DE BISTURI N.º20. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	10	18,05	180,50
170	LÂMINA DE BISTURI N.º21. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	15	16,26	243,90
200	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL 1.0	UNIDADE	13	14,17	184,21
225	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO COMPLETO – TIPO AMBÚ.	UNIDADE	15	99,84	1.497,60
237	SONDA DE FOLEY ESTÉRIL 2º VIA N.º10	UNIDADE	200	2,28	456,00
238	SONDA DE FOLEY ESTÉRIL 2º VIA N.º12	UNIDADE	100	2,30	230,00

fyilde

239	SONDA DE FOLEY ESTÉRIL 2º VIA Nº14	UNIDADE	400	2,21	884,00
244	SONDA DE FOLEY ESTÉRIL 2º VIA Nº24	UNIDADE	20	2,26	45,20
255	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 18	UNIDADE	170	0,95	161,50
256	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 20	UNIDADE	100	0,96	96,00
270	SONDA URETRAL Nº4	UNIDADE	1.000	0,52	520,00
271	SONDA URETRAL Nº6	UNIDADE	250	0,52	130,00
272	SONDA URETRAL Nº08	UNIDADE	8.000	0,52	4.160,00
273	SONDA URETRAL Nº10	UNIDADE	8.000	0,52	4.160,00
279	SUPORTE PARA COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LITROS	UNIDADE	10	20,48	204,80
280	TALA DE IMOBILIZAÇÃO G VERDE - DE 86 CMX10	UNIDADE	20	12,40	248,00
286	TERMÔMETRO PARA AMBIENTE	UNIDADE	10	62,92	629,20
287	TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA MAX/MIN. -20°C + 50°C INTERNA. CABO 1,7M.	UNIDADE	50	57,60	2.880,00
297	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 SEM MANGUITO(CUFF)	UNIDADE	30	2,22	66,60
299	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 SEM MANGUITO(CUFF)	UNIDADE	20	2,22	44,40
VALOR TOTAL (R\$)					27.394,54

h) **REALMED HOSPITALAR EIRELE ME** (04847959000118) com os lotes: 76, 250, 300, 122, 252, 304, 120, 236, 235, 296, 72, 295, 301, 249, 146, 150, 298, 135, 254, 302, 107, 258, 257 no valor total de R\$ 14.262,19 (quatorze mil e duzentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos);

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
72	DETERGENTE ENZIMÁTICO LÍQUIDO.	GALÃO	170	29,60	5.032,00
76	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA SCALP 19G.	CAIXA	5	18,99	94,95
107	ÉTER ETÍLICO, FRASCO 1000ML	FRASCO	4	42,23	168,92
120	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL CATIGUT CROMADO Nº 1 AGULHADO DE 90CM, AGULHA CILÍNDRICA (ROBUSTA) 1/2 DE CÍRCULO. FIO FECHAMENTO GERAL GIN/OB. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU ALUMINIZADA. REGISTRO MS. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	10	120,35	1.203,50
122	FIO DE SUTURA CIRURGICA CATIGUT SIMPLES Nº 0 ABSORVÍVEL	CAIXA	2	105,59	211,18

Spilde

	90 CM, COM AGULHA ½ CIRCULAR CILÍNDRICA 48MM . EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU ALUMINIZADA. REGISTRO MS. CATIGUT SIMPLES Nº 0. CAIXA COM 24 UNIDADES.				
135	FIO DE SUTURA NYLON N.º 6.0 AGULHADO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	10	29,99	299,90
146	GAZE TIPO QUEIJO	ROLO	100	20,39	2.039,00
150	GLUTARALDEÍDO 28 DIAS, GALÃO COM 5 LITROS, DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL, COMPOSTO DE GLUTARALDEÍDO 2,0%, TENSOATIVO E ÁGUA DEIONIZADA.	GALÃO	24	70,11	1.682,64
235	SONDA DE FOLEY ESTÉRIL 2º VIA N.º 06	UNIDADE	100	2,65	265,00
236	SONDA DE FOLEY ESTÉRIL 2º VIA N.º 08	UNIDADE	300	2,65	795,00
249	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 06	UNIDADE	350	0,63	220,50
250	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 08	UNIDADE	195	0,72	140,40
252	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 12	UNIDADE	110	0,74	81,40
254	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 16	UNIDADE	100	0,87	87,00
257	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 22	UNIDADE	100	1,13	113,00
258	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 24	UNIDADE	100	1,40	140,00
295	TUBO ENDOTRAQUEAL N.º 5,0 COM MANGUITO(CUFF)	UNIDADE	60	2,63	157,80
296	TUBO ENDOTRAQUEAL N.º 6,0 COM MANGUITO(CUFF)	UNIDADE	80	2,60	208,00
298	TUBO ENDOTRAQUEAL N.º 6,5 COM MANGUITO(CUFF)	UNIDADE	90	2,65	238,50
300	TUBO ENDOTRAQUEAL N.º 7,0 COM MANGUITO(CUFF)	UNIDADE	100	2,63	263,00
301	TUBO ENDOTRAQUEAL N.º 7,5 COM MANGUITO(CUFF)	UNIDADE	150	2,78	417,00
302	TUBO ENDOTRAQUEAL N.º 8,0 COM MANGUITO(CUFF)	UNIDADE	100	2,69	269,00
304	TUBO ENDOTRAQUEAL N.º 8,5 COM MANGUITO(CUFF)	UNIDADE	50	2,69	134,50
VALOR TOTAL (R\$)					14.262,19

i) **QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA** (31950325000169) com os lotes: 108, 111, 110, 109 no valor total de R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais);

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	-----------	-------	--------	----------------------	-------------------



108	FILME PARA RX FUGI FILM DI-HT 20X25 (8X10). REF: 47410 08073. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	240	219,00	52.560,00
109	FILME PARA RX FUGI FILM DI-HT 26X36. (B4). REF: 47410 08077. CAIXA COM 100 UNIDADES.	C AIXA	120	393,00	47.160,00
110	FILME PARA MAMOGRAFIA FUGI FILM DI-HL 20X25. (8X10). REF: 47410 22256. CAIXA COM 150 UNIDADES.	CAIXA	120	310,00	37.200,00
111	FILME PARA MAMOGRAFIA FUGI FILME DI-HL 26X36. (B4) REF: 47410 22258. CAIXA COM 150 UNIDADES.	CAIXA	60	578,00	34.680,00
VALOR TOTAL (R\$)					171.600,00

- j) **CORUMBA HOSPITALAR LTDA** (18442927000147) com os lotes: 73, 163, 104, 136, 278, 284, 60, 208, 275, 65, 78, 165, 307, 95, 266, 102, 195, 168, 261, 267, 98, 130, 217, 105, 201, 227, 209, 265, 268, 68, 184, 25, 61, 166, 253, 223, 203, 293, 2, 57, 269, 16, 173, 202, 260, 263, 3, 64, 67, 186, 308, 94, 216, 277, 309, 86, 251, 59, 91, 303, 178, 207, 210, 262, 294, 79, 140, 160, 291, 13, 80, 138, 144, 164, 167, 231, 274, 162, 9, 276, 17, 26, 171 no valor total de R\$ 650.958,67 (seiscentos e cinquenta mil e novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos);

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA, TIPO EMBALAGEM: FRASCO COM 1000ML. PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS OU MAIS	FRASCO	1.023	5,03	5.145,69
3	ÁGUA OXIGENADA, SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA PEROXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%, VOLUME 10. FRASCO COM 1 LITRO. PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS OU MAIS.	FRASCO	520	4,10	2.132,00
9	AGULHA HIPODÉRMICA 30X8 (21 G X 1 1/4"). CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	13	5,42	70,46
13	ÁLCOOL EM GEL HIPOALERGÊNICO SEM PERFUME. GALÃO COM 5 LITROS. ANTISSÉPTICO EM GEL A BASE DE ÁLCOOL DESODORIZADO PARA HIGIENIZAR AS MÃOS, IDEAL COMO SUPLEMENTO ÀS LAVAGENS ROTINEIRAS COM ÁGUA E SABÃO. EVAPORA RAPIDAMENTE SEM DEIXAR ODORES RESIDUAIS. A ELEVADA CONCENTRAÇÃO ALCOÓLICA NA SUA COMPOSIÇÃO PROPORCIONA UMA EXCELENTE AÇÃO ANTISSÉPTICA.	GALÃO	120	31,60	3.792,00
16	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 120 ML	UNIDADE	50	2,72	136,00
17	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ML	UNIDADE	235	2,78	653,30

Rylda

25	BOLSA COLETORA-COLETORA DE URINA, SISTEMA FECHADO, FABRICADO EM PVC, TRANSLÚCIDO, COM CAPACIDADE DE 2000ML EM ESCALA GRADUADA, TUBO EXTENSOR COM 110CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA E PINÇA CORTA FLUXO, TUBO DE DRENAGEM COM VÁLVULA QUE PERMITE ABERTURA DE FECHAMENTO (ESVAZIAMENTO DA BOLSA), PONTO DE COLETA DA AMOSTRA, SISTEMA ANTI REFLUXO, FILTRO DE AR HIDRÓFOBO, SUPORTE DE FIXAÇÃO COM CORDÃO DE 40CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL -CONTENDO 01 UNIDADE.	UNIDADE	2.800	2,80	7.840,00
26	BOLSA COLETORA PARA ESTOMIA OPAÇA E HIPOALERGÊNICA, PARA ADULTOS PEÇA ÚNICA RECORTÁVEL. CAIXA COM 30 UNIDADES	CAIXA	242	290,70	70.349,40
57	COLETE IMOBILIZADOR TIPO KED	UNIDADE	15	235,20	3.528,00
59	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 07 LITROS	UNIDADE	380	2,88	1.094,40
60	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS	UNIDADE	770	4,06	3.126,20
61	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LITROS	UNIDADE	1.430	5,78	8.265,40
64	COMPRESSA DE GAZE	PACOTE	12.000	15,00	180.000,00
65	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL	PACOTE	7.000	0,42	2.940,00
67	CUBA RETANGULAR HOSPITALAR.	UNIDADE	120	64,12	7.694,40
68	CUBA RIM EM HOSPITALAR.	UNIDADE	20	46,85	937,00
73	DISPOSITIVO ADAPTADOR COM CONECTOR LUER-LOOK PARA TERAPIA INTRAVENOSA INTERMITENTE ESTÉRIL 0,1ML (ADAPTADOR PRN).	UNIDADE	2.000	5,25	10.500,00
78	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA SCALP 23G.	CAIXA	520	17,60	9.152,00
79	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA SCALP 25G.	CAIXA	100	19,00	1.900,00
80	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA SCALP 27G.	CAIXA	100	19,20	1.920,00
86	DRENO TORÁCICO N.º 34.	UNIDADE	30	4,00	120,00
91	ELETRODOS DESCARTÁVEL ADULTO	UNIDADE	11.500	0,17	1.955,00
94	EQUIPO MACRO GOTAS	UNIDADE	100.000	0,68	68.000,00
95	EQUIPO MICRO GOTAS	UNIDADE	25.000	0,88	22.000,00

Rylda

98	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADE	7.300	0,75	5.475,00
102	ESPARADRAPO BRANCO IMPERMEÁVEL 10 CM	ROLO	3.000	5,63	16.890,00
104	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO GRANDE	UNIDADE	1.248	1,10	1.372,80
105	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	2.000	1,00	2.000,00
130	FIO DE SUTURA NYLON N.º 0 AGULHA 30MM, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	10	27,87	278,70
136	FITA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA 2,5CMX10M	UNIDADE	600	2,17	1.302,00
138	FITA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA 10CMX10M	UNIDADE	650	7,48	4.862,00
140	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML À BASE DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL SISTEMA TIPO SPRAY COM PROPRIEDADES PARA FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO. SENDO COM VÁLVULA ATOMIZADORA (SISTEMA SPRAY MAGIC PUMP), EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA DE ROSCA.	UNIDADE	100	6,81	681,00
144	FRASCO PARA DRENO DE TÓRAX 1000ML	UNIDADE	50	15,89	794,50
160	KIT LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL COMPLETO, LAMINA CURVA, CONTÉM UM CABO CONVENCIONAL MÉDIO TIPO C E 6 LAMINAS TAMANHOS 00,0,1,2,3,4.	KIT	2	811,86	1.623,72
162	KIT PARA NEBULIZADOR ADULTO.	KIT	40	6,10	244,00
163	KIT PARA NEBULIZADOR INFANTIL.	KIT	60	6,10	366,00
164	KIT PARA TESTE DE SENSIBILIDADE ESTESIÔMETRO	KIT	24	300,00	7.200,00
165	LÂMINA DE BISTURI N.º11. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	120	18,99	2.278,80
166	LÂMINA DE BISTURI N.º12.CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	10	18,99	189,90
167	LÂMINA DE BISTURI N.º 15. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	35	18,99	664,65
168	LÂMINA DE BISTURI N.º15C. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	30	18,99	569,70
171	LÂMINA DE BISTURI N.º 22. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	15	18,99	284,85
173	LÂMINA DE BISTURI N.º24. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	38	19,00	722,00
178	LÂMINA PARA MICROSCOPIA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXAS	50	6,15	307,50
184	LUVA CIRÚRGICA 7,5	PAR	15.140	0,94	14.231,60



186	LUVA CIRÚRGICA 8,5	PAR	1.000	1,03	1.030,00
195	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA PARA RESGATE.	UNIDADE	20	4,50	90,00
201	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL 1.5	UNIDADE	13	19,20	249,60
202	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL 2.5	UNIDADE	13	19,00	247,00
203	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL 3.0	UNIDADE	13	19,05	247,65
207	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO 10CM. ROLO DE 100 METROS.	ROLO	240	37,80	9.072,00
208	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO 15CM. ROLO DE 100 METROS.	ROLO	286	53,25	15.229,50
209	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO 20CM. ROLO DE 100 METROS.	ROLO	100	68,87	6.887,00
210	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM. ROLO DE 100 METROS.	ROLO	150	90,56	13.584,00
216	PRANCHA TIPO MACA DE RESGATE	UNIDADE	10	394,52	3.945,20
217	PRANCHA TIPO MACA DE RESGATE	UNIDADE	5	394,52	1.972,60
223	PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO, CAIXA COM 144 UNIDADES	CAIXA	50	50,53	2.526,50
227	SERINGA DE GASOMETRIA	UNIDADE	4.030	1,45	5.843,50
231	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ML, BICO LUER LOOK	UNIDADE	173.000	0,21	36.330,00
251	SONDA NASOGÁSTRICA N.º10	UNIDADE	120	0,36	43,20
253	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 14	UNIDADE	220	0,75	165,00
260	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 8	UNIDADE	15.000	0,56	8.400,00
261	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 10	UNIDADE	10.000	0,58	5.800,00
262	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 12	UNIDADE	20.000	0,64	12.800,00
263	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 14	UNIDADE	5.000	0,64	3.200,00
265	SONDA PARA GASTROSTOMIA N.º 14	UNIDADE	15	37,10	556,50
266	SONDA PARA GASTROSTOMIA N.º 16	UNIDADE	22	37,10	816,20
267	SONDA PARA GASTROSTOMIA N.º 18	UNIDADE	100	37,10	3.710,00



268	SONDA PARA GASTROSTOMIA N.º 20	UNIDADE	40	37,10	1.484,00
269	SONDA PARA GASTROSTOMIA N.º 22	UNIDADE	35	37,10	1.298,50
274	SONDA URETRAL N.º12	UNIDADE	60.000	0,45	27.000,00
275	SONDA URETRAL N.º14	UNIDADE	10.500	0,56	5.880,00
276	SONDA URETRAL N.º16	UNIDADE	800	0,56	448,00
277	SONDA URETRAL N.º18	UNIDADE	500	0,56	280,00
278	SONDA URETRAL N.º20	UNIDADE	220	0,64	140,80
284	TALA DE IMOBILIZAÇÃO GG AMARELA - DE 120CMX12CM	UNIDADE	15	16,73	250,95
291	TORNIQUETE MILITAR APH (ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR) DESENVOLVIDO PARA ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIAS SEVERAS CAUSADAS POR AGENTES TRAUMÁTICOS EM MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES, EM CONDIÇÕES DE CAMPO OU EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR. INDICADO PARA SITUAÇÕES DE AMPUTAÇÃO, AVULSÕES E LACERAÇÃO DECORRENTE DE FERIMENTOS POR ARMAS BRANCAS DE FOGO OU EXPLOSÕES. SENDO DE 95CM DE COMPRIMENTO E 4CM DE LARGURA.	UNIDADE	15	77,94	1.169,10
293	TUBO DE LÁTEX HOSPITALAR N.º 200, A BASE DE LÁTEX NATURAL, PACOTE COM 15 METROS.	PACOTE	100	28,20	2.820,00
294	TUBO ENDOTRAQUEAL N.º 4,5 SEM MANGUITO(CUFF)	UNIDADE	40	2,34	93,60
303	TUBO ENDOTRAQUEAL N.º 8,0 SEM MANGUITO(CUFF)	UNIDADE	30	2,34	70,20
307	GELO REUTILIZÁVEL 22 X 15 X 2 CM	UNIDADE	250	3,99	997,50
308	GELO REUTILIZÁVEL 27 X 12 X 4 CM	UNIDADE	100	4,35	435,00
309	GELO REUTILIZÁVEL 17 X 9,50 X 3,50 CM	UNIDADE	60	4,26	255,60
VALOR TOTAL (R\$)					650.958,67

k) **DF MEDICAL LTDA** (44656846000150) com os lotes: 8, 37, 22, 10, 35, 7, 4, 36 no valor total de R\$ 60.963,50 (sessenta mil e novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos);

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	-----------	-------	--------	----------------------	-------------------



4	AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5 (26GX1/2"). CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	470	5,10	2.397,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 (22 G X 1"). CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	760	5,10	3.876,00
8	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 (21GX1"). CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	780	5,10	3.978,00
10	AGULHA HIPODÉRMICA 40X12 (18 G X 1 1/2"). CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	1.950	4,90	9.555,00
22	AVENTAL DESCARTÁVEL	UNIDADE	15.300	1,90	29.070,00
35	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 18G.	CAIXA	25	58,00	1.450,00
36	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 20G.	CAIXA	70	57,50	4.025,00
37	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 22G.	CAIXA	115	57,50	6.612,50
VALOR TOTAL (R\$)					60.963,50

l) **C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME** (26457348000104) com os lotes: 82, 247, 288, 83, 259, 243, 285, 248, 240, 153, 281, 145, 151, 241, 292, 242 no valor total de R\$ 29.973,06 (vinte e nove mil e novecentos e setenta e três reais e seis centavos);

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
82	DRENO TORÁCICO N.º 26	UNIDADE	40	3,79	151,60
83	DRENO TORÁCICO N.º 28	UNIDADE	20	3,57	71,40
145	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL.	UNIDADE	15.000	0,78	11.700,00
151	GLUTARALDEÍDO 32 DIAS, GALÃO COM 5 LITROS, DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL, COMPOSTO DE GLUTARALDEÍDO, BICARBONATO DE SÓDIO, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM COM 5 LITROS + ATIVADOR 20G.	GALÃO	36	58,31	2.099,16
153	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR	UNIDADE	600	2,44	1.464,00
240	SONDA DE FOLEY ESTÉRIL 2º VIA N.º16	UNIDADE	442	2,00	884,00
241	SONDA DE FOLEY ESTÉRIL 2º VIA N.º18	UNIDADE	200	2,00	400,00
242	SONDA DE FOLEY ESTÉRIL 2º VIA N.º20	UNIDADE	50	2,00	100,00
243	SONDA DE FOLEY ESTÉRIL 2º VIA N.º22	UNIDADE	20	2,00	40,00
247	SONDA NASOENTÉRICA N.º 10 COM GUIA	UNIDADE	100	8,39	839,00



248	SONDA NASOENTÉRICA N.º 12 COM GUIA	UNIDADE	220	8,39	1.845,80
259	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 6	UNIDADE	5.000	0,59	2.950,00
281	TALA DE IMOBILIZAÇÃO P AZUL - DE 55CMX8CM	UNIDADE	20	9,41	188,20
285	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UNIDADE	50	8,19	409,50
288	TERMÔMETRO DIGITAL -50 + 70 PARA CAIXA DE VACINA.	UNIDADE	70	66,24	4.636,80
292	TOUCA HOSPITALAR. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	480	4,57	2.193,60
VALOR TOTAL (R\$)					29.973,06

m) **DISTRIBUIDORA NORTE ALIMENTOS LTDA** (47888974000117) com os lotes: 185, 194, 183, 191, 192, 182, 193 no valor total de R\$ 83.367,90 (oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa centavos);

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
182	LUVA CIRÚRGICA 6,5	PAR	6.640	0,93	6.175,20
183	LUVA CIRÚRGICA 7,0	PAR	4.700	0,93	4.371,00
185	LUVA CIRÚRGICA 8,0	PAR	6.690	0,93	6.221,70
191	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA NITRÍLICA TAMANHO GRANDE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	400	18,00	7.200,00
192	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA NITRÍLICA TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	2.000	18,00	36.000,00
193	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA NITRÍLICA TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1.000	18,00	18.000,00
194	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA NITRÍLICA TAMANHO EXTRAPEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	300	18,00	5.400,00
VALOR TOTAL (R\$)					83.367,90

n) **AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA-EPP** (08234423000188) com os lotes: 40 no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
40	CATETER VENOSO CENTRAL - DIÂMETRO CERCA DE 5F, VIAS DUPLO LÚMEN.	UNIDADE	50	54,00	2.700,00



VALOR TOTAL (R\$)	2.700,00
--------------------------	-----------------

o) **TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (21831246000185) com os lotes: 100 no valor total de R\$ 4.522,00 (quatro mil e quinhentos e vinte e dois reais);

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
100	ESCOVA ENDOCERVICAL, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	200	22,61	4.522,00
VALOR TOTAL (R\$)					4.522,00

p) **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** (38259748000186) com os lotes: 204 no valor total de R\$ 973,50 (novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos);

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
204	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA	UNIDADE	2.950	0,33	973,50
VALOR TOTAL (R\$)					973,50

q) **PREMIUM HOSPITALAR LTDA** (27325768000191) com os lotes: 128, 234, 190, 125, 189, 188, 21, 134 no valor total de R\$ 302.137,22 (trezentos e dois mil e cento e trinta e sete reais e vinte e dois centavos);

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
21	ATADURA DE RAYON 7,5CM X 5M. ESTÉRIL. CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON. INDICADA PARA CURATIVOS DECORRENTES DE QUEIMADURAS OU ONDE NECESSITE ALTA ABSORÇÃO E BAIXA ADERÊNCIA.	UNIDADE	1.000	4,36	4.360,00
125	FIO DE SUTURA NYLON N.º 4.0 AGULHADO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	52	28,14	1.463,28
128	FIO DE SUTURA NYLON N.º 5.0 AGULHADO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	30	27,97	839,10
134	FIO DE SUTURA NYLON N.º 3.0 AGULHA 30MM, CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	70	27,98	1.958,60
188	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL TAMANHO MÉDIO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	9.828	17,33	170.319,24
189	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL TAMANHO PEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	4.650	18,18	84.537,00



190	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICA LÁTEX NATURAL TAMANHO EXTRAPEQUENO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	2.000	15,58	31.160,00
234	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 01 ML AGULHADA, BICO CENTRAL LUER SLIP	UNIDADE	50.000	0,15	7.500,00
VALOR TOTAL (R\$)					302.137,22

r) **HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** (41500407000165) com os lotes: 48, 228, 31, 46, 19, 32, 47, 71 no valor total de R\$ 29.566,40 (vinte e nove mil e quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos);

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
19	ANTISSEPTICO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO PVP-I EM SOLUÇÃO DEGERMANTE (POLVIDINE DEGERMANTE). PRAZO DE VALIDADE: 02 ANOS. FRASCO 1000ML	FRASCO	60	40,54	2.432,40
31	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	UNIDADE	1.900	0,88	1.672,00
32	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	UNIDADE	1.600	0,97	1.552,00
46	CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCÓOLICA 1LTS. PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS	UNIDADE	120	11,19	1.342,80
47	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1LTS. PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS	UNIDADE	260	14,61	3.798,60
48	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA DERMO SUAVE 1% 1LTS. PRAZO DE VALIDADE: 2 ANOS	UNIDADE	320	9,33	2.985,60
71	SANEANTE A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA	FRASCO	60	43,05	2.583,00
228	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 03 ML, BICO LUER LOCK	UNIDADE	120.000	0,11	13.200,00
VALOR TOTAL (R\$)					29.566,40

s) **RCMED DISTRIBUIDORA LTDA** (41990236000108) com os lotes: 5, 34, 33, 219, 179, 1, 6, 93, 154, 290, 147, 15 no valor total de R\$ 36.586,66 (trinta e seis mil e quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos);

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ABAIXADORES DE LÍNGUA EM MADEIRA	PACOTE	412	4,73	1.948,76
5	AGULHA HIPODÉRMICA 20X5,5 (24 G X 3/4"). CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	760	5,34	4.058,40



6	AGULHA HIPODÉRMICA 25X6 (23 G X 1"). CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	650	5,33	3.464,50
15	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO 500G 100% ALGODÃO NÃO ESTÉRIL. ROLO EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	ROLO	860	12,28	10.560,80
33	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 14G.	CAIXA	10	66,00	660,00
34	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 16G.	CAIXA	20	60,15	1.203,00
93	EQUIPO 2 VIAS (MULTIVIA) INFUSOR 2 VIAS COM CORTA FLUXO	UNIDADE	4.000	0,51	2.040,00
147	GEL CONDUTOR INCOLOR, GALÃO 5 LITROS	GALÃO DE 5 LITROS	60	21,15	1.269,00
154	INTEGRADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO À VAPOR	UNIDADE	500	0,20	100,00
179	LANCETA DE SEGURANÇA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	50	9,60	480,00
219	POTE COLETOR DE MATERIAL	UNIDADE	32.900	0,29	9.541,00
290	TIRANTE ARANHA - MODELO ADULTO	UNIDADE	20	63,06	1.261,20
VALOR TOTAL (R\$)					36.586,66

t) **OLIMPO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI -ME** (29334988000107) com os lotes: 96 no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
96	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO (B BRAW) SAMTRONIC	UNIDADE	1.000	20,00	20.000,00
VALOR TOTAL (R\$)					20.000,00

u) **FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA** (22803038000135) com os lotes: 87, 215, 218, 92, 121, 214, 181, 220, 23, 174, 38, 43, 159, 119, 177, 198, 28, 161, 24, 246, 20, 49, 84, 99, 157, 44, 233, 89, 211, 39, 50, 212, 45, 245, 56, 114, 12, 18, 176, 205, 101, 85, 117, 152, 175, 90, 118, 158 no valor total de R\$ 270.758,22 (duzentos e setenta mil e setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos);

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 25X7 (22GX1")	CAIXA	100	21,67	2.167,00
18	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500 ML	UNIDADE	60	5,09	305,40
20	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL MANUAL KIT COM 6. SENDO 2	KIT COMPLETO	4	651,99	2.607,96



	NEONATAL, 2 PEDIÁTRICO E 2 ADULTO.				
23	BACHAL - IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO	KIT COMPLETO	15	141,48	2.122,20
24	BACHAL - IMOBILIZADOR DE CABEÇA INFANTIL	KIT COMPLETO	6	141,48	848,88
28	BOUGIE DOBRÁVEL-GUIA DE INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL. INTRODUTOR BOUGIE ADULTO 15FR. PONTA ANGULADA PRÉ-FORMATADA, MARCAS DE GRADUAÇÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS: - INDICAÇÃO DE USO/FINALIDADE: USADO PARA INTRODUIR TUBOS ENDOTRAQUEAIS.	UNIDADE	10	27,49	274,90
38	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 24G.	CAIXA	271	64,59	17.503,89
39	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 26G.	CAIXA	100	91,96	9.196,00
43	CLAMP UMBILICAL COM FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINÇA EM V, COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS, DUPLAMENTE SERRILHADAS PARA EVITAR VAZAMENTO QUANDO EM USO, APRESENTANDO UM SISTEMA DE TRAVAMENTO E LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLÁSTICO INVIOLÁVEL.	UNIDADE	50	0,39	19,50
44	CATETER URETRAL LUBRIFICADO N.º 14, SPEEDICATH, MASCULINO	UNIDADE	3.300	15,74	51.942,00
45	CATETER URETRAL LUBRIFICADO N.º 12, SPEEDICATH, FEMININO	UNIDADE	3.120	17,01	53.071,20
49	COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO - (COR AZUL-CLARO)	UNIDADE	15	13,99	209,85
50	COLAR CERVICAL PP - (COR LILÁS)	UNIDADE	12	13,99	167,88
56	COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR TAMANHO ÚNICO	UNIDADE	10	37,50	375,00
84	DRENO TORÁCICO N.º 30.	UNIDADE	40	4,09	163,60
85	DRENO TORÁCICO N.º 32.	UNIDADE	40	4,09	163,60
87	DRENO TORÁCICO N.º 36.	UNIDADE	20	4,09	81,80
89	DRENOS DE PENROSE TAMANHO 1	UNIDADE	50	1,72	86,00
90	DRENOS DE PENROSE TAMANHO 3	UNIDADE	50	2,08	104,00
92	ELETRODOS DESCARTÁVEL NEONATAL	UNIDADE	6.000	0,26	1.560,00
99	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL TIPO ESCALONADO	UNIDADE	5.000	0,70	3.500,00
101	ESCOVA PARA LIMPEZA DO APARELHO DE ENDOSCOPIA	UNIDADE	20	33,04	660,80
114	FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA BOLSA DE COLOSTOMIA. CAIXA COM 10 UNIDADES. COLOPLAST.	CAIXA	24	83,99	2.015,76

[Assinatura]

	MANDATO JUDICIAL. PACIENTE: JORGE PEREIRA DA SILVA. N.º DO PROCESSO: 5819962-69.2023.8.09.0029.				
117	PASTA DE ESTOMIA. PASTA ADAPT PARA ESTOMIA HOLLISTER - TUBO DE 57GR. MANDATO JUDICIAL. PACIENTE: JORGE PEREIRA DA SILVA. N.º DO PROCESSO: 5819962-69.2023.8.09.0029. 1 UNIDADE POR MÊS	TUBO	12	75,93	911,16
118	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL CATIGUT CROMADO N°3-0 AGULHADO DE 90CM. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	5	140,55	702,75
119	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL CATIGUT CROMADO N° 0 AGULHADO DE 90CM, AGULHA CILÍNDRICA 1/2 DE CÍRCULO 48MM. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	5	110,66	553,30
121	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL CATIGUT CROMADO N°4-0 AGULHADO DE 90CM. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	5	116,40	582,00
152	HASTES FLEXÍVEIS, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	300	2,29	687,00
157	KIT CÂNULA NASAL CPAP INFANTIL - TAMANHO DA CÂNULA: 1.	UNIDADE	10	94,99	949,90
158	KIT CÂNULA NASAL CPAP INFANTIL - TAMANHO DAS CÂNULA: 2.	UNIDADE	10	94,99	949,90
159	KIT CÂNULA NASAL CPAP INFANTIL - TAMANHO DAS CÂNULA: 3.	UNIDADE	10	94,50	945,00
161	KIT LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL COMPLETO, LAMINA RETA , CONTEM UM CABO CONVENCIONAL MÉDIO TIPO C E 6 LAMINAS RETA TAMANHOS 00,0,1,2,3,4.	KIT	2	690,08	1.380,16
174	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL MILLER RETA N°0	UNIDADE	10	91,62	916,20
175	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL MILLER RETA N°1	UNIDADE	10	91,62	916,20
176	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL MASCINTOCH RETA N°3	UNIDADE	5	91,62	458,10
177	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL CURVA N°3	UNIDADE	4	91,62	366,48
181	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL.	UNIDADE	3.860	6,00	23.160,00
198	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO ALTA CONCENTRAÇÃO. TAMANHO NEONATAL.	UNIDADE	20	26,55	531,00
205	MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA	UNIDADE	50	2,89	144,50
211	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TAMANHO 30CM. ROLO DE 100 METROS.	ROLO	220	103,34	22.734,80
212	PÁS DESFIBRILADOR -CPR-D PADZ TAMANHO ADULTO	UNIDADE	15	1.941,12	29.116,80

Ryde

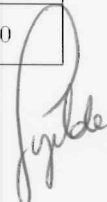
214	PÁS PARA DESFIBRILADOR ADULTO	PAR	10	614,04	6.140,40
215	PÁS PARA DESFIBRILADOR INFANTIL	PAR	10	428,94	4.289,40
218	PINÇA PARA BIÓPSIA ENDOSCOPIA (PADRÃO JAPONÊS)	UNIDADE	5	949,99	4.749,95
220	PORTA PRONTUÁRIO EM ACRÍLICO	UNIDADE	100	32,28	3.228,00
233	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 60 ML BICO CATETER SONDA (LUER SLIP) SEM AGULHA.	UNIDADE	15.000	1,06	15.900,00
245	SONDA NASOENTÉRICA N.º 06 COM GUIA	UNIDADE	50	9,06	453,00
246	SONDA NASOENTÉRICA N.º 08 COM GUIA	UNIDADE	100	8,45	845,00
VALOR TOTAL (R\$)					270.758,22

v) **MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** (24774241000156) com os lotes: 41, 42 no valor total de R\$ 16.012,10 (dezesesseis mil e doze reais e dez centavos);

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
41	CATETER VENOSO CENTRAL- DIÂMETRO CERCA DE 7F, VIAS MONO LÚMEN	UNIDADE	170	41,73	7.094,10
42	CATETER VENOSO CENTRAL DIÂMETRO CERCA DE 7F, VIAS DUPLO LÚMEN	UNIDADE	200	44,59	8.918,00
VALOR TOTAL (R\$)					16.012,10

w) **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA** (04724729000161) com os lotes: 282, 52, 58, 283, 51, 289, 54, 305, 199, 155, 88, 222, 197, 156, 55, 53, 226 no valor total de R\$ 44.784,66 (quarenta e quatro mil e setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos);

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
51	COLAR CERVICAL P - (COR AZUL ROYAL).	UNIDADE	15	13,00	195,00
52	COLAR CERVICAL M - (COR LARANJA)	UNIDADE	20	13,00	260,00
53	COLAR CERVICAL G - (COR VERDE)	UNIDADE	20	13,00	260,00
54	COLAR CERVICAL GG - (COR VERDE)	UNIDADE	10	13,00	130,00
55	COLAR CERVICAL NEONATAL (BB) - (COR BRANCO)	UNIDADE	15	11,70	175,50
58	COLETE IMOBILIZADOR TIPO KED	UNIDADE	15	191,40	2.871,00
88	DRENO TORÁCICO N.º 38.	UNIDADE	15	4,00	60,00
155	KIT CÂNULA NASAL CPAP INFANTIL - TAMANHO DA CÂNULA: 00	UNIDADE	10	95,00	950,00



156	KIT CÂNULA NASAL CPAP INFANTIL - TAMANHO DA CÂNULA: 0	UNIDADE	10	95,00	950,00
197	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO. TAMANHO ADULTO.	UNIDADE	50	6,51	325,50
199	MÁSCARA COM RESERVATÓRIO ALTA CONCENTRAÇÃO. TAMANHO PEDIÁTRICA.	UNIDADE	26	6,51	169,26
222	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO, CAIXA COM 144 UNIDADES	CAIXA	600	46,20	27.720,00
226	ROMPEDOR DE MEMBRANA (BOLSA) AMNIÓTICA	UNIDADE	50	2,00	100,00
282	TALA DE IMOBILIZAÇÃO PP (S) LILÁS - DE 30CMX8CM	UNIDADE	20	8,00	160,00
283	TALA DE IMOBILIZAÇÃO M LARANJA - DE 65CMX10CM	UNIDADE	20	11,42	228,40
289	TESTE RÁPIDOS DE GRAVIDEZ - TESTE DE TRIAGEM QUALITATIVO (HCG RAPID TEST) PARA DETERMINAÇÃO POR IMUNOCROMATOGRAFIA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA EM SORO OU URINA, COM AUXÍLIO DA DETECÇÃO PRECOCE DA GRAVIDEZ COM SENSIBILIDADE MAIOR OU IGUAL A 25MUI/ML. CAIXA COM 100 TIRAS.COM DATA DE VALIDADE PARA 2 ANOS.	CAIXA	190	45,00	8.550,00
305	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO COM CAPACIDADE DE 250 ML	UNIDADE	200	8,40	1.680,00
VALOR TOTAL (R\$)					44.784,66

x) **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA** (21681325000157) com os lotes: 229, 230, 232 no valor total de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
229	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 05 ML, BICO LUER LOCK	UNIDADE	170.000	0,13	22.100,00
230	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 05 ML, BICO LUER SLIP	UNIDADE	50.000	0,13	6.500,00
232	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ML, BICO LUER LOCK	UNIDADE	50.000	0,31	15.500,00
VALOR TOTAL (R\$)					44.100,00

2.2. O VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE R\$ 2.225.539,34 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde de Catalão.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

NÃO SERÁ PERMITIDA A ADESÃO A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5. DA VIGÊNCIA, DA FORMALIZAÇÃO DA ATA E DO CADASTRO DE RESERVA:

5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura desta, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, conforme disposto no **Artigo 22 do Decreto Federal nº 11.462/23**.

5.2. O prazo de vigência de cada contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos na forma dos Artigos 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/21 e Artigo 36 do Decreto Federal nº 11.462/23, devendo ser observados no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade orçamentária.

5.2.1. Os contratos poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

5.2.1.1. unilateralmente pela contratante:

- a) quando houver modificação das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por Lei;

5.2.1.2. por acordo entre as partes:

- a) quando necessária a modificação do regime de execução contratual, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- b) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao fixado sem a correspondente contraprestação dos fornecimentos;
- c) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

5.3. Os termos contratuais terão como índice oficial de reajuste anual o IGP-M, após o período legal, podendo não ser aplicado, por acordo entre as partes.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

- 5.5.** O registro a que se refere o **item 5.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; e
 - 5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
- 5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site oficial do Município de Catalão e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9.** Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21.
- 5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10.** A ata de registro de preços poderá assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:
- 5.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 5.12.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

- 6.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/21;
 - 6.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - 6.1.3.** Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/21.
- 6.2.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.3. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/21.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/21.

8. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS:

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462/23; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462/23.

10. DAS PENALIDADES:

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Instrumento Convocatório e anexos.

12. DO CADASTRO DE RESERVA:

Não foram registrados interessados para o cadastro de reserva.

Catalão, 23 de agosto de 2024.



Gizelda V. V. de Alcantara
Secretária
Municipal de Saúde

CONTRATANTE.

Gizelda Vasconcelos Vieira de Alcantara.

Secretária Municipal de Saúde.

Portaria Municipal nº 997 de 08 de agosto de 2024.

Município de Catalão.

DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA - ME (31396050000163).

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (51740794000160).

SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (34686134000120).

**PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
EIRELI (30888187000172).**

**M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA. (28387424000170).**



DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI (35020039000155).

SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (06065614000138).

REALMED HOSPITALAR EIRELE ME (04847959000118).

**QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES
LTDA (31950325000169).**

CORUMBA HOSPITALAR LTDA (18442927000147).

DF MEDICAL LTDA (44656846000150).

**C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
(26457348000104).**

DISTRIBUIDORA NORTE ALIMENTOS LTDA (47888974000117).

**AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS DE
COBRANÇAS LTDA-EPP (08234423000188).**

TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (21831246000185).

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (38259748000186).

PREMIUM HOSPITALAR LTDA (27325768000191).

**HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
LTDA (41500407000165).**

RCMED DISTRIBUIDORA LTDA (41990236000108).



OLIMPO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI -ME (29334988000107).

FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA (22803038000135).

MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (24774241000156).

**MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS
LTDA (04724729000161).**

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA (21681325000157).

ARP pdf

Código do documento 6efb2100-5a46-44c1-ae4c-517000eba21d



Assinaturas

 Wanderson Alves Martins grupomachadonunes@gmail.com Assinou	<i>Wanderson Alves Martins</i>
 Irene Lopes Salvi ynemed.saude@gmail.com Assinou	<i>Irene Lopes Salvi</i>
 RÉGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA snop.papeis@hotmail.com Assinou	RÉGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA
 SOLIANA VERGINIA BRAGA sv.licitacao@hotmail.com Assinou	<i>Soliana</i>
 RUBENS BATISTA MENDANHA licitacao02@mmedicamentos.com.br Assinou	RUBENS BATISTA MENDANHA
 José Admilson de Oliveira domboscoval@gmail.com Assinou	<i>José Admilson de Oliveira</i>
 AGNALDO DO CARMO CHAGAS licitacao01@supermedica.com.br Assinou	AGNALDO DO CARMO CHAGAS
 Luís Augusto Nascimento de Araújo realmedhospitalar@hotmail.com Assinou	<i>Luís Augusto Nascimento de Araújo</i>
 DARWIM LEMOS CARVALHAES licitacao@qualimage.com.br Assinou	DARWIM LEMOS CARVALHAES
 Marcela Ferreira de Amorim Marçal corumbahospitalar@gmail.com Assinou	
 FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE licitacaodfmedical@gmail.com Assinou	<i>Fernando Rodrigues de Andrade</i>
 ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA licitacao.cadistribuidora@hotmail.com Assinou	ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA

Kayque Jose Kantenich Dantas Mendes
distribuidoramendes38@gmail.com
Assinou

Marcos Rodrigues Lopes
licitacao@agmashi.com.br
Assinou

Marcos Rodrigues Lopes

MIRIAN STUANI DE ALMEIDA
licitacao1@techsulmedical.com.br
Assinou

MIRIAN STUANI DE ALMEIDA

LILIAN SOUZA
miamimed.licitacao@hotmail.com
Assinou

Lilian Cristina de Souza

WILLIAN FERNADES CARNEIRO FILHO
licitacao@premiumhosp.com.br
Assinou

william fernandes carneiro filho

Danilo Vieira Silva Souza
licita01@henrivix.com.br
Assinou

DANILLO VIEIRA DA SILVA

ROGÉRIO ALVES DA SILVA CASTRO
rcmed.empenhos@gmail.com
Assinou

ROGERIO A. S. CASTRO

ACEMIR ALVEZ COSTA
olimpolicitacao1@gmail.com
Assinou

Acemir Alvez Costa

FEMAP HOSPITALAR
licitacao@femaphospitalar.com.br
Assinou

RALPH LUIZ EVANGELISTA
licitacao@medevices.com.br
Assinou

RALPH LUIZ EVANGELISTA

Cleuber Acerly de Oliveira
maxlab@terra.com.br
Assinou

Cleuber Acerly de Oliveira

AMANDA RODRIGUES DE JESUS ANDRADE
coordlicitacao@multifarma.com.br
Assinou

Eventos do documento

23 Aug 2024, 10:20:26

Documento 6efb2100-5a46-44c1-ae4c-517000eba21d **criado** por MICHELE APARECIDA AIRES (ab15b763-6cd2-458b-b788-f312ba677a68). Email:saudecomprascatalao@gmail.com. - DATE_ATOM: 2024-08-23T10:20:26-03:00

23 Aug 2024, 10:24:53

Assinaturas **iniciadas** por MICHELE APARECIDA AIRES (ab15b763-6cd2-458b-b788-f312ba677a68). Email: saudecomprascatalao@gmail.com. - DATE_ATOM: 2024-08-23T10:24:53-03:00

23 Aug 2024, 10:29:10

DARWIM LEMOS CARVALHAES **Assinou** - Email: licitacao@qualimage.com.br - IP: 187.36.213.75 (bb24d54b.virtua.com.br porta: 16976) - Documento de identificação informado: 102.302.896-49 - DATE_ATOM: 2024-08-23T10:29:10-03:00

23 Aug 2024, 10:35:25

MARCELA FERREIRA DE AMORIM MARÇAL **Assinou** - Email: corumbahospitalar@gmail.com - IP: 177.73.51.242 (177-73-51-242.cyberinternet.net.br porta: 29800) - Documento de identificação informado: 048.824.711-08 - DATE_ATOM: 2024-08-23T10:35:25-03:00

23 Aug 2024, 10:37:12

ACEMIR ALVEZ COSTA **Assinou** - Email: olimplicitacao1@gmail.com - IP: 179.131.170.246 (179-131-170-246.user.vivozap.com.br porta: 54312) - Documento de identificação informado: 760.460.101-44 - DATE_ATOM: 2024-08-23T10:37:12-03:00

23 Aug 2024, 10:38:45

RÉGIS LUAN CARDOSO DE SOUZA **Assinou** - Email: snop.papeis@hotmail.com - IP: 187.102.6.106 (187-102-6-106.unifique.net porta: 4844) - Geolocalização: -26.99187 -48.6307532 - Documento de identificação informado: 018.117.790-00 - DATE_ATOM: 2024-08-23T10:38:45-03:00

23 Aug 2024, 10:55:21

WANDERSON ALVES MARTINS **Assinou** - Email: grupomachadonunes@gmail.com - IP: 191.55.49.3 (191-055-049-003.xd-dynamic.algartelem.com.br porta: 34750) - Documento de identificação informado: 008.656.086-79 - DATE_ATOM: 2024-08-23T10:55:21-03:00

23 Aug 2024, 11:20:30

MIRIAN STUANI DE ALMEIDA **Assinou** - Email: licitacao1@techsulmedical.com.br - IP: 138.99.54.109 (109.54.99.138.yukanet.com.br porta: 48160) - Geolocalização: -26.643147 -48.6866653 - Documento de identificação informado: 427.852.781-00 - DATE_ATOM: 2024-08-23T11:20:30-03:00

23 Aug 2024, 11:55:25

JOSÉ ADMILSON DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: domboscoval@gmail.com - IP: 179.127.249.60 (60.249.127.179.in-addr.arpa.verointernet.com.br porta: 29454) - Documento de identificação informado: 750.848.216-68 - DATE_ATOM: 2024-08-23T11:55:25-03:00

23 Aug 2024, 13:08:58

DANILO VIEIRA SILVA SOUZA **Assinou** - Email: licita01@henrivix.com.br - IP: 187.72.92.234 (187-072-092-234.static.ctbctelecom.com.br porta: 33806) - Documento de identificação informado: 029.791.691-29 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2024-08-23T13:08:58-03:00

23 Aug 2024, 13:47:16

ROGÉRIO ALVES DA SILVA CASTRO **Assinou** - Email: rcmed.empenhos@gmail.com - IP: 191.55.229.28 (191-055-229-028.xd-dynamic.algartelem.com.br porta: 19904) - Geolocalização: -19.7749356 -47.936054 -

Documento de identificação informado: 044.645.206-85 - DATE_ATOM: 2024-08-23T13:47:16-03:00

23 Aug 2024, 14:29:40

SOLIANA VERGINIA BRAGA **Assinou** - Email: sv.licitacao@hotmail.com - IP: 201.131.140.121
(201-131-140-121.unifique.net porta: 16140) - Geolocalização: -26.999645 -48.6489231 - Documento de
identificação informado: 030.178.600-35 - DATE_ATOM: 2024-08-23T14:29:40-03:00

23 Aug 2024, 15:03:44

ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA **Assinou** - Email: licitacao.cadistribuidora@hotmail.com - IP: 177.11.148.192
(177.11.148.192 porta: 44162) - Geolocalização: -16.744448 -49.2732416 - Documento de identificação informado:
990.606.393-91 - DATE_ATOM: 2024-08-23T15:03:44-03:00

23 Aug 2024, 16:10:46

CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: maxlab@terra.com.br - IP: 191.222.104.236 (191.222.104.236
porta: 44476) - Geolocalização: -16.8309 -49.2554 - Documento de identificação informado: 394.522.801-82 -
Assinado com EMBED - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2024-08-23T16:10:46-03:00

23 Aug 2024, 16:59:07

AMANDA RODRIGUES DE JESUS ANDRADE **Assinou** (0e5c209d-4324-4ca3-bcc4-fac3f4c13308) - Email:
coordlicitacao@multifarma.com.br - IP: 201.48.24.193 (201-048-024-193.static.ctbctelecom.com.br porta: 19092)
Documento de identificação informado: 089.070.166-07 - DATE_ATOM: 2024-08-23T16:59:07-03:00

23 Aug 2024, 23:04:24

LUIS AUGUSTO NASCIMENTO DE ARAÚJO **Assinou** - Email: realmedhospitalar@hotmail.com - IP: 170.82.76.216
(170-82-76-216.thefiberinternetbandalarga.net.br porta: 23368) - Geolocalização: -16.711565564941168
-49.32354498634131 - Documento de identificação informado: 039.700.421-43 - DATE_ATOM:
2024-08-23T23:04:24-03:00

26 Aug 2024, 08:13:27

KAYQUE JOSE KENTENICH DANTAS MENDES **Assinou** - Email: distribuidoramendes38@gmail.com - IP:
177.23.61.203 (177.23.61.203 porta: 1834) - Documento de identificação informado: 139.144.246-64 -
DATE_ATOM: 2024-08-26T08:13:27-03:00

26 Aug 2024, 08:46:15

LILIAN SOUZA **Assinou** - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com - IP: 189.112.166.237
(189-112-166-237.static.ctbctelecom.com.br porta: 28854) - Geolocalização: -19.9424323 -43.9895449 -
Documento de identificação informado: 052.295.896-63 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** -
DATE_ATOM: 2024-08-26T08:46:15-03:00

26 Aug 2024, 10:13:28

MARCOS RODRIGUES LOPES **Assinou** - Email: licitacao@agmashi.com.br - IP: 201.17.134.83
(c9118653.virtua.com.br porta: 36694) - Documento de identificação informado: 636.457.776-87 - DATE_ATOM:
2024-08-26T10:13:28-03:00

26 Aug 2024, 10:37:18

WILLIAN FERNADES CARNEIRO FILHO **Assinou** - Email: licitacao@premiumhosp.com.br - IP: 200.233.132.81

(200-233-132-081.static.ctbc.com.br porta: 46830) - Geolocalização: -16.697466 -49.314579 - Documento de identificação informado: 877.200.781-87 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2024-08-26T10:37:18-03:00

26 Aug 2024, 13:44:23

IRENE LOPES SALVI **Assinou** - Email: ynemed.saude@gmail.com - IP: 138.186.110.1

(138-186-110-1.fiber.cpm.ligue.net porta: 33864) - Documento de identificação informado: 515.443.269-04 - DATE_ATOM: 2024-08-26T13:44:23-03:00

26 Aug 2024, 16:03:09

RUBENS BATISTA MENDANHA **Assinou** - Email: licitacao02@mmedicamentos.com.br - IP: 177.69.35.121

(177-069-035-121.static.ctbctelecom.com.br porta: 37320) - Geolocalização: -16.7981454 -49.2537428 - Documento de identificação informado: 068.277.449-90 - DATE_ATOM: 2024-08-26T16:03:09-03:00

26 Aug 2024, 16:06:11

FEMAP HOSPITALAR **Assinou** - Email: licitacao@femaphospitalar.com.br - IP: 191.220.176.22

(191-220-176-22.user3p.v-tal.net.br porta: 35406) - Documento de identificação informado: 898.022.841-49 - DATE_ATOM: 2024-08-26T16:06:11-03:00

27 Aug 2024, 09:43:40

RALPH LUIZ EVANGELISTA **Assinou** - Email: licitacao@medevices.com.br - IP: 189.110.170.32

(189-110-170-32.dsl.telesp.net.br porta: 8572) - Geolocalização: -23.519045 -46.679732 - Documento de identificação informado: 950.623.008-00 - DATE_ATOM: 2024-08-27T09:43:40-03:00

27 Aug 2024, 10:15:58

AGNALDO DO CARMO CHAGAS **Assinou** - Email: licitacao01@supermedica.com.br - IP: 177.149.159.95

(95.159.149.177.isp.timbrasil.com.br porta: 2992) - Geolocalização: -16.711168 -49.2961792 - Documento de identificação informado: 895.030.901-72 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2024-08-27T10:15:58-03:00

29 Aug 2024, 09:20:27

FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE **Assinou** - Email: licitacaodfmedical@gmail.com - IP: 187.43.170.72

(187.43.170.72 porta: 17532) - Geolocalização: -16.0855533 -47.9914599 - Documento de identificação informado: 335 315.308-01 - DATE_ATOM: 2024-08-29T09:20:27-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2f6b276e52989c22c00ff6b6cd4d30669f8539d12140288ba7e73954ab2c5fe6

(SHA512):a204bbaafc9447a4aad1a4ed5fd3520215affcb739e70e3a63746c45717ceb1841499767ebe59e05483d48f2a9a56d70159fc827f0d78a4a52bf59932f475ec8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign